



P R E F E I T U R A D E P E R U Í B E

BOLETIM OFICIAL

Edição 1104 - Extra - Ano XXIV - 13 de maio de 2022

PREFEITURA DE
Peruíbe

 /prefeituradepериibe

 /prefeituradepериibe

 www.peruibe.sp.gov.br

... social



CAMINHADA CONTRA ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DIA 18 DE MAIO - 09H E 14H30

CONCENTRAÇÃO: RUA 17 (PRÓXIMO À PASSARELA)

PONTO DE CHEGADA: PRAÇA CENTRAL DA VILA ERMINDA

  /prefeituradepериibe



PREFEITURA DE
Peruíbe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

23/05/2022 - Câmara Municipal - 18h - Metas Fiscais do 1º Quadrimestre/2021

24/05/2022 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde - 1º Quadrimestre

30/05/2022 - Câmara Municipal - 18h - Revisão da tarifa do transporte coletivo

www.peruibe.sp.gov.br

Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira
Prefeito Municipal

André Luiz de Paula
Vice-prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Maria Concepta Baeta da Silva

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Danielle Lourenço Mamede

ASSUNTOS JURÍDICOS

Gesival Gomes de Souza

COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREGOS

Mauro Paulo Machado

DEFESA SOCIAL

José Romeu Dutra

EDUCAÇÃO

Débora Illa Longhi Gallo

GOVERNO

Paulo Carlos de Oliveira Junior

FAZENDA

Valéria Leme Gama

MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eduardo Monteiro Ribas

OBRAS

José Santana Mendes

PLANEJAMENTO

Elias Abdalla Neto

SAÚDE

Ana Paula Cardoso L. Rodrigues

TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Edilson Almeida

CHEFIA DE GABINETE

Felipe A. Colaço Bernardo

COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

1º VICE PRESIDENTE
Rodrigo Silva Pereira

PRESIDENTE
Rafael Vitor de Souza

2º VICE PRESIDENTE
Gabriel dos Reis

1º SECRETÁRIO
Ivan Martins Colares

2º SECRETÁRIO
Sergio Roberto de Lara

Vereadores

Adilson da Silva Oliveira
Antuni Pereira de Matos
Ingram de Souza Menezes
Abgair Aparecido da Silva
Maria do Socorro A. de Mendonça

Alexandre Tamer Junior
Bruno Chegade Pereira
Fabio Pandori Mariano
João Pedro de Lara
Sergio Fonseca

Utilidade Pública

Alcoólicos Anônimos – Rua Eulina Bitencourt, 172, Estação – Fone: 13 99756-7743

Narcóticos Anônimos – Rua Tiradentes, 479, Jangada – Fone: 13 3289-8645

Telefones Úteis

AGÊNCIA DOS CORREIOS

3455-2090

AME

3451-1075

APAE

3453-3383

AQUÁRIO MUNICIPAL

3453-1568

ACEP

3455-9595

AEAP

3455-2357

AEP

3455-8247

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3453-4744

3455-3117

BIBLIOTECA / CULTURA

3454-1215

CADASTRO MOBILIÁRIO

3451-8001

CÂMARA MUNICIPAL

3451-3000

CAPI

3456-1647

CASA DE REPOUSO N. Sra.

APARECIDA

3456-2815

3456-3261

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

3453-3898

CARTÓRIO ELEITORAL

3455-4033

CENTRO DE CONTROLE ZOOSES

3451-1074

CONSELHO TUTELAR

3455-3707

3453-6088

CONVÊNIO

3451-1125

COMUNICAÇÃO

3451-1070

CORPO DE BOMBEIROS (aquático)

193/ 3453-2729

CORPO DE BOMBEIROS (terrestre)

3453-2729

DEFESA SOCIAL

3455-2072

3455-2073

DELEGACIA DA MULHER

3455-7665

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3451-1067

ELEKTRO

0800-701-0102

ESCOLA DE MÚSICA

3455-1917

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

3451-1096

FÓRUM

3455-5400

GUARDA FLORESTAL (GUARÁ)

3457-9244

MEIO AMBIENTE

3451-1066

OBRAS

3451-1091

OUVIDORIA

3451-1087

PAT/SINE

3453-4555

3454-2153

POLÍCIA AMBIENTAL

3453-7230

POLÍCIA MILITAR

190

PONTO DE TAXI PRAÇA MATRIZ

3455-2964

PONTO DE TAXI (UPA)

3455-4665

POSTO SEBRAE

3451-1085

PROCON

3451-1084

PRODEP

3455-2223

RECURSOS HUMANOS

3451-1180

REGIONAL DO CARAGUAVA

3455-2226

REGIONAL DO GUARÁ

3451-1000

3457-9270

SABESP

3455-7772

SAMU

192

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3453-7800

SECRETARIA DE SAÚDE

3451-3044

SECRETARIA DE TURISMO/CIT

3455-9426

SINTRAPE

3455-7321

TIRO DE GUERRA

3451-1068

UPA

3451-1080/3454-2421

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3451-1065

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3455-8403

TELEFONISTA

3451-1000

DEPARTAMENTOS

ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO GABINETE
Sílvia Antonio Pereira Venancio

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EDUCAÇÃO
Cléia Cristina da Silva

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAÚDE
Kaian Teixeira Volasco

AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
Juanita Trigo Nasser

ASSISTÊNCIA BÁSICA - SAÚDE
Kenia Rodrigues de Oliveira

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
David Veronezi

COMPRAS
Alberione Secundo Rolim

CONTABILIDADE E FINANÇAS
Neusa Marinho

CONSULTORIA JURÍDICA
Edenilson de Melo Chaves Silva

CULTURA
Cynthia Riggo

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Vasni Anunciada da Silva

DIVULGAÇÃO E MARKETING
Fabio Luiz Lacerda

EDUCAÇÃO BÁSICA
Ana Paula Gimenez

ESPORTES
Ricardo de Oliveira Barros

JORNALISMO
Willian Roque Matias

LICITAÇÕES, CONTRATOS E SERVIÇOS
Wilson Teixeira Ferreira

MEIO AMBIENTE
Marcelo Mouro Campos

NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Vânia Denise Brusasco Piñi

NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE
Ana Luisa Guerreiro Capanema Simões

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA
Karen Cristina Gewehr

PLANEJAMENTO P/ DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Bruno Pavan Tavano

RECURSOS HUMANOS
Nayara Vercesi Marques de Aguiar

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Marcelo Prates

RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
José Fernandes Aparecido Zanelatto

RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
Artur Renato Chaves Martins

TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
Rodrigo Rogério Campos

TESOURARIA
Sandra Salis Fernandes

Valor da Unidade de Referência do Município (URM): R\$ 133,73

EXPEDIENTE

- Departamento de Divulgação e Marketing
- Departamento de Jornalismo
- Diagramação: Daniel Faria

O conteúdo deste boletim é de autoria das secretarias, departamentos, coordenadorias, órgãos e entidades mencionados em cada publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0290/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Considerando SINDICANCIA ADMINISTRATIVA 001/2022 SMS

R E S O L V E
Prorrogar por 60 (sessenta) dias o afastamento preventivo do(a) servidor(a) THIAGO BORGATTO FAUSTINO, matrícula 9814, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, conforme parágrafo único do artigo 172 da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 13 DE MAIO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0291/2022

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: os incisos II e IX do artigo 143 da Lei Complementar 175/2011;

o inciso X do artigo 144 da Lei Complementar

175/2011.

R E S O L V E:

Art.1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de CONDUTA INCOMPÁTIVEL COM A MORALIDADE ADMINISTRATIVA praticado pelo(a) servidor(a) THIAGO BORGATTO FAUSTINO, matrícula 9814, ocupante do cargo Enfermeiro, apontado na Sindicância 001/2022 SMS.

Art. 2º -DESIGNAR para conduzir o processo disciplinar comissão composta pelos seguintes servidores:

ADELSON PAULO, Procurador do Município - Presidente;

CLAUDIA FERNANDES PEREIRA, Cirurgião Dentista;

MARIA FIRMINA DE OLIVEIRA FONTES, Enfermeiro.

Art. 3º - A comissão ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da publicação desta portaria, para a conclusão do processo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 13 DE MAIO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 5.524, DE 12 DE MAIO DE 2022

ALTERA DISPOSIÇÃO DO DECRETO Nº 5.151, DE 15 DE MARÇO DE 2021, QUE 'NOMEIA OS MEMBROS DO CONTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO PARA O BIÊNIO 2021/2022"

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterada a alínea "b" do inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 5.151, de 15 de março de 2021, que "Nomeia os Membros do CONTUR – Conselho Municipal de Turismo para o Biênio 2021/2022", passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

.....

IV.....

a).....

b) Nathalia Duwe Serrano (suplente)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 12 DE MAIO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO APÓS RESPECTIVAS FASES DE ANÁLISE DE RECURSOS E CONTRA-RAZÕES

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, comunica que após minuciosa análise do recurso impetrado pela empresa TETO CONSTRUTORA S/A (processo nº 5010/2022), pelo setor técnico de engenharia da Prefeitura Municipal de Peruíbe, torna público, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do julgamento da habilitação após fases de recursos e contrarrazões (a íntegra do recurso impetrado pela empresa TETO e sua respectiva decisão encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura de Peruíbe em "transparência/licitações").

Houve contrarrazões impetradas pela empresa JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (processo nº 5419/2022), onde sua íntegra e respectiva decisão encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura de Peruíbe em "transparência/licitações"), referente à Concorrência nº 02/2022:

FORAM AS EMPRESAS ABAIXO MANTIDAS HABILITADAS

AGNUS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.511.542/0001-21, estabelecida a Av. Conselheiro Nébias nº 444 – sala 504, na cidade de Santos/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

TETO CONSTRUTORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 13.034.156/0001-35, estabelecida a Rua Giulio Romano nº 80, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.002.395/0001-12, estabelecida a Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1748, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.262.722/0001-82, estabelecida a Rua Silva Jardim nº 187, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.124/0001-35, estabelecida a Av. Penélope nº 428, na cidade de São Sebastião/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.632.705/0001-49, estabelecida a Rua Giulio Romano nº 80, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Portanto, após superado e decorrido os prazos legais para manifestação de recursos e contrarrazões da fase de habilitação e tendo em vista o resultado acima mencionado, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações CONVOCA as empresas legalmente HABILITADAS na CONCORRÊNCIA Nº 02/2022: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PERUIBE DE PERUIBE – 2ª FASE, para a reunião de abertura dos envelopes contendo a proposta comercial, que se realizará no dia 17 de maio de 2022 às 10h00min, na sala de reuniões do Paço Municipal, situado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP, em frente ao Departamento de Licitações.

O desinteresse das empresas em participar da sessão de abertura contendo os envelopes de proposta comercial, não será motivo impeditivo para que a Comissão de Licitações proceda à realização dos trabalhos.

Os Processos nº 5010/2022 (que deu origem ao respectivo processo administrativo de recurso) e 5419/2022 (que deu origem ao respectivo processo administrativo de contra-razões), bem como o próprio processo licitatório Concorrência nº 02/2022, encontram-se à disposição no Departamento de Licitações com vistas franqueadas dos interessados mediante requerimento, para eventual análise.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 11 DE MAIO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Wilson Teixeira Ferreira - Presidente

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022
EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações,

após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, das empresas participantes, referente à Concorrência nº 03/2022:

EMPRESAS HABILITADAS

AGNUS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.511.542/0001-21, estabelecida a Av. Conselheiro Nébias nº 444 – sala 504, na cidade de Santos/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 00.900.846/0001-88, estabelecida a Av. Angélica nº 2.223, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

EMPRESA INABILITADA

PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.733.192/0001-30, estabelecida a Rua Álvaro Rodrigues nº 24, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada inabilitada por não atender ao item 7.4 do edital completo, visto que NÃO foram apresentadas demonstrações contábeis do exercício de 2021.

Processo nº 2241/2022 que deu origem ao Procedimento Licitatório Concorrência nº 03/2022, encontra-se a disposição na Secretaria de Administração com vistas franqueadas dos interessados mediante requerimento e agendamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 13 DE MAIO DE 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Wilson Teixeira Ferreira - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 13/2022
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETENTORA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - DATA: 29/04/2021– VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 12.960/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 14/2022
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETENTORA: PORTAL LTDA - DATA: 29/04/2021– VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 12.960/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 15/2022
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DATA: 29/04/2021– VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 12.960/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 16/2022
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

- DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
- DATA: 29/04/2021- VIGÊNCIA: 12 MESES - PROCESSO N° 12.960/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 17/2022
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - DATA: 29/04/2021- VIGÊNCIA: 12 MESES - PROCESSO N° 12.960/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 18/2022
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DATA: 29/04/2021- VIGÊNCIA: 12 MESES - PROCESSO N° 12.960/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 19/2022
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DATA: 29/04/2021- VIGÊNCIA: 12 MESES - PROCESSO N° 12.960/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 20/2022
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DATA: 29/04/2021- VIGÊNCIA: 12 MESES - PROCESSO N° 12.960/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 21/2022
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - DATA: 29/04/2021- VIGÊNCIA: 12 MESES - PROCESSO N° 12.960/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 22/2022
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COM IMP E EXP LTDA - DATA: 29/04/2021- VIGÊNCIA: 12 MESES - PROCESSO N° 12.960/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 23/2022
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - DATA: 29/04/2021- VIGÊNCIA: 12 MESES - PROCESSO N° 12.960/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 24/2022
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR - DATA: 29/04/2021- VIGÊNCIA: 12 MESES - PROCESSO N° 12.960/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 25/2022
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

MÉDICO HOSPITALARES LTDA - DATA: 29/04/2021- VIGÊNCIA: 12 MESES - PROCESSO N° 12.960/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 26/2022
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DATA: 29/04/2021- VIGÊNCIA: 12 MESES - PROCESSO N° 12.960/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 27/2022
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: MEDILAR IMP E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - DATA: 29/04/2021- VIGÊNCIA: 12 MESES - PROCESSO N° 12.960/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 28/2022
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA - DATA: 29/04/2021- VIGÊNCIA: 12 MESES - PROCESSO N° 12.960/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 29/2022
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - DATA: 29/04/2021- VIGÊNCIA: 12 MESES - PROCESSO N° 12.960/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 30/2022
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - DATA: 29/04/2021- VIGÊNCIA: 12 MESES - PROCESSO N° 12.960/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 31/2022
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME - DATA: 29/04/2021- VIGÊNCIA: 12 MESES - PROCESSO N° 12.960/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 32/2022
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DATA: 29/04/2021- VIGÊNCIA: 12 MESES - PROCESSO N° 12.960/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SEQ. ANUAL 33/2022
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - DETENTORA: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - DATA: 29/04/2021- VIGÊNCIA: 12 MESES - PROCESSO N° 12.960/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

SAÚDE

PORTARIA SMS 008/2022

ANA PAULA CARDOSO LOPES RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS, de 2003, do Ministério da Saúde;

Considerando a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS, de 2007, do Ministério da Saúde,

Considerando os artigos 5º e 37 da Resolução Federal nº 2.217, de 27 de setembro de 2018 (Código de Ética Médico), resolve:

Art. 1º Dispor sobre a utilização dos equipamentos públicos de saúde no município de Peruíbe pelos usuários encaminhados pela rede privada de saúde nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Toda pessoa tem direito ao acesso a bens e serviços ordenados e organizados para garantia da promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde.

Art. 3º O paciente que possuir encaminhamento médico, de

enfermagem, fisioterápico, odontológico ou de qualquer outra área da saúde para exame ou procedimento emitido por profissional da rede privada e optar por realizá-lo em equipamento público municipal de saúde deverá buscar a Unidade Básica de Saúde Municipal em que seja cadastrado para agendamento de consulta.

Art. 4º Caso o paciente ainda não possua cadastro em nenhuma Unidade Básica de Saúde o deverá fazê-lo junto à unidade mais próxima de sua residência.

Art. 5º O documento de encaminhamento da rede privada terá apenas caráter consultivo e sugestivo ao profissional de saúde da Atenção Básica, não estando sua conduta adstrita ao que foi solicitado pela rede particular.

Art. 6º As normas desta Resolução também se aplicam, além dos encaminhamentos ou solicitações da rede privada, àquelas formuladas por autarquias, fundações, sociedades de economia mista ou empresas públicas que não componham a organização do SUS, dada sua natureza jurídica.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 10 DE MAIO DE 2022.

ANA PAULA CARDOSO LOPES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE